

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012:** *Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares** por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para informar que relativamente ao protocolo do Largo da Malha revogado com a freguesia de Pinheiro da Bemposta, já foi acertado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia um protocolo mais abrangente, motivo pelo qual ainda não veio à reunião de Câmara. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para dizer que passou um ano e continua a desconhecer tudo o que se passa relativamente ao caminho do Pisão, na freguesia de Fajões, não obstante todas as informações já prestadas pelo Senhor Presidente. Disse também que ao fim de um ano já não acredita que esta situação seja resolvida a bem dos Oliveirenses e do que foi deliberado em Assembleia Municipal. Ainda relativamente a este assunto o Vereador Helder Simões disse que esta situação demonstra mais uma vez que o Senhor Presidente é muito forte com os fracos e muito fraco com os fortes. O Senhor Presidente disse que o Vereador Helder Simões deve ter uma obsessão por si, porque o acusa de tudo o que corre mal em Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente garantiu que não faz mais porque não pode e convidou o Vereador Helder Simões a participar numa reunião com as partes envolvidas para ficar esclarecido de uma vez por todas sobre o assunto e não o andar sempre a acusar. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões reconheceu que o Torneio Mundial*

de Futsal Feminino foi um êxito do ponto de vista logístico, no entanto gostaria de saber quais foram efetivamente as responsabilidades do município na organização, para poder fazer uma análise pormenorizada do evento. Em relação a este assunto o Senhor Presidente lamentou que o Vereador Helder Simões esteja à espera que alguma coisa corra mal para poder apontar as armas, mas esta postura não o surpreende vindo do Vereador Helder Simões. Disse que este sucesso se deve ao esforço de muita gente e que o balanço do evento é francamente positivo. Relativamente às contas o Senhor Presidente disse que o Vereador Helder Simões terá acesso às mesmas, só ainda não tem porque não vão dar as contas sem as mesmas estarem fechadas. Usando da palavra, o vereador Helder Simões retorquiu que a sua obsessão é com a falta de palavra e de cumprimento das promessas feitas por parte do Sr. Presidente e não com pessoa do Sr. Presidente. Frisou ainda que a sua obsessão é com a melhoria da qualidade de vida dos oliveirenses e com a transparência na gestão algo que não é intrínseco a este executivo que de forma sistemático e recorrente oculta informação, adia a resolução dos problemas quando os mesmos são causados por determinadas pessoas ou empresas e que isso sim é que deveria preocupar o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação da GEDAZ e qual a viabilidade da mesma face ao atual enquadramento legal, ao que o Senhor Presidente respondeu que talvez na próxima reunião possam falar um bocadinho sobre esta matéria, salientando que a gestão dos espaços públicos está em cima da mesa. Para terminar a sua intervenção o Vereador Helder Simões lembrou que o Senhor Presidente ficou de agendar uma série de reuniões com os Membros que compõem a Comissão de Saúde para discutirem uma série de questões, o que ainda não foi feito. O Senhor Presidente disse que continua a aguardar o agendamento de uma reunião com os responsáveis do Centro Hospital de Entre o Douro e Vouga, para poder agendar as reuniões com a Comissão de Saúde. Acrescentou que já teve uma reunião com o presidente da ARS Norte onde lhe expôs algumas preocupações. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal fez referência a alguns eventos que se realizaram: - Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, elogiou o trabalho de todos os intervenientes; - Encerramento do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, que veio mais uma vez demonstrar o trabalho da Rede Social do Município nesta causa tão importante que é promover o desenvolvimento local; - Apresentação do livro do oliveirense Dr. Samuel de Bastos Oliveira “As igrejas e capelas das freguesias de Oliveira de Azeméis esbulhadas dos seus bens pelo Governo da República em 1911”, cuja apresentação ficou a cargo de D. Manuel Clemente, Bispo Titular da Diocese do Porto. Para terminar a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota do 30.º Open de Xadrez organizado pelo Núcleo de Atletismo de Cucujães, que decorreu na freguesia de Cucujães e que é o torneio mais antigo nesta modalidade. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus para questionar o ponto de situação da Fundação La-Salette, nomeadamente o processo de liquidação. A este propósito o Senhor Presidente disse que o processo de liquidação da Fundação La-Salette está em curso e que pensa que na próxima reunião estarão reunidas as condições para discutir este assunto. O

Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal vai ficar com o ativo e o passivo da Fundação, que este tem sido um trabalho complexo. O Senhor Presidente acrescentou que a gestão do Parque de La-Salette poderá vir a ser feita em parceria com a Junta de Freguesia. A Vereadora Dra. Ana de Jesus aproveitou ainda para questionar se o Senhor Presidente já tinha o relatório sobre as obras levadas a cabo no Atlético Clube de Cucujães, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda não tinha o relatório, garantindo que não será feito nenhum pagamento enquanto não tiver o mesmo. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota de que as cantinas escolares estão abertas durante este período de interrupção letiva, pelo segundo ano consecutivo. Disse que neste período estão a ser servidas cerca de quinhentas refeições, dando nota que as refeições para as crianças com escalão A são gratuitas, escalão B metade do valor e escalão C o valor normal da refeição. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo referiu ainda que foram dadas indicações do acompanhamento dos alunos para indicar os casos mais prementes, assim como foi solicitado que os diretores das escolas informassem o município destas situações para que as crianças não ficassem sem refeições durante este período. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que era necessário uma intervenção na rede viária do município, nomeadamente: - EN1, desde a rotunda que dá acesso à Zona Industrial de Oliveira de Azeméis/ S. Tiago de Riba-Ul até à curva do “Zé da Curva”, pois têm ali situações graves que com o tempo de chuva podem colocar em risco vidas, apontando como a zona mais perigosa deste troço junto à sede da Banda Música de S. Tiago de Riba-Ul; - Rua Dr. Artur Pinto Basto (Rua do Calvário), as obras ainda estão por concluir; - Rotunda da Churrasqueira Africana, que era para ser intervencionada no mês de Setembro passado e que até agora continua igual. Em resposta o Senhor Presidente disse que existem muitos outros locais com necessidade de intervenção, sendo a Rua do Calvário um deles, estando mesmo a pensar iniciar a segunda intervenção, mas antes precisam de algum conforto orçamental. Esclareceu que quanto à EN1, desde a rotunda que dá acesso à Zona Industrial de Oliveira de Azeméis/ S. Tiago de Riba-Ul até à curva do “Zé da Curva”, mais concretamente junto à sede da Banda de Música de S. Tiago de Riba-Ul, uma solução minimalista não resolve nada, terá de ser uma intervenção mais profunda que obrigará ao corte da estrada durante alguns dias e, por conseguinte, levará a necessidade de encontrar alternativas em termos de desvio de trânsito, dado tratar-se de um acesso principal à Zona Industrial. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o município gasta mais de dois milhões de euros em rendas num mandato, verba que pesa substancialmente no orçamento da autarquia e a impede de libertar recursos financeiros para por exemplo apoiar mais as juntas de freguesia e as instituições e coletividades do concelho, pelo que gostaria de saber o que está a ser feito na procura de espaços alternativos. Relembrou que as antigas instalações da ESEF são um exemplo de um espaço da autarquia que poderia evitar algumas dessas rendas, problema que urge resolver. O Senhor Presidente respondeu que estão a procurar soluções para resolver estes problemas, esta é também uma preocupação sua como do restante Executivo. Referiu que as antigas instalações da Escola Superior de Enfermagem estão ocupadas com equipamentos da Escola Superior,

assim como também funciona lá a Universidade Sénior. Referiu que os Vereadores Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques visitaram as instalações para as ocuparem com serviços da Câmara Municipal e imediatamente a Universidade Sénior veio à Câmara pedir para que não os tirassem de lá. Frisou que não podem resolver um problema e arranjar outro. Ainda relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal tem um estudo interno para colocar lá serviços da Câmara Municipal, mas precisam de arranjar primeiro uma solução para a Universidade Sénior e para a Escola Superior de Enfermagem. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para dar nota da realização de um encontro de associações juvenis, promovido pelo Instituto Português de Juventude de Aveiro, em Oliveira de Azeméis. Disse que o IPJ de Aveiro escolheu o nosso Município porque reconheceu o trabalho levado a cabo pela Loja Ponto Já, tendo mesmo reconhecido isso publicamente. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que decorreu no passado fim-de-semana a “VII Feira de Artesanato – Natal 2012”, no pavilhão municipal. Esta iniciativa teve como objetivo a venda de produtos de cariz artesanal como forma de promoção do comércio e dinamização do artesanato português (ferreiro, oleiro, carpinteiro, teceleiro, criação de peças em vidro...), estando presentes artesãos de vários pontos do país. O Vereador Dr. Pedro Marques referiu que no espaço de apenas um ano o Centro de Marcha e Corrida de Oliveira de Azeméis conseguiu chegar ao Top 10. Referiu também que foi feita a apresentação pública da freguesia de Ul como Aldeia de Portugal. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota de que o Projeto ELYS, levado a cabo pelo município e pela Gedaz, estará nas escolas do concelho a partir do mês de Janeiro. Este projeto, único em Portugal e financiado pela Comissão Europeia, visa promover o desporto junto dos mais novos, fomentar a inclusão social e o fair-play e erradicar a violência. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do EDVENERGIA e quanto tempo vão ter de esperar mais por este relatório, ao que o Senhor Presidente respondeu que continua à espera que também lhe seja entregue o relatório final. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou quais os edifícios que vão ser remodelados, no valor de cerca de € 150.000, cuja contratação está publicitada na plataforma eletrónica, ao que o Senhor Presidente respondeu que é restauração dos espaços para o Centro de Provas Gastronómicas em Ul. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto elogiou uma vez mais a requalificação das margens do Caima, obra importante, a qual deverá a ser acompanhada de forma séria, frisando que este é um local com características muito interessantes. Salientando que ninguém consegue controlar as forças da natureza, o Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que se torna fundamental perceber como é que esta funciona para se poder rentabilizar o que lá está ou então iremos assistir à destruição e anulação de alguns investimentos efetuados nas Margens do Caima. A seu ver existem dois problemas que precisam urgentemente de serem resolvidos: um deles tem a ver com a comporta que está colocada na ponte pedonal existente no ribeiro próximo do Hotel e que abastece as lagoas artificiais. Não é solução para o que lá está em termos de obra, pois está-se a contrariar o circuito normal da água do ribeiro; outro problema

reside na ponte flutuante, pois com o aumento do caudal do rio está sujeita a ir junto com a água. Disse que este é um espaço muito interessante, muito bonito, mas que precisa de vigilância ao longo do ano. Disse também que são necessários estudos técnicos de geólogos e engenharia civil no sentido de perceber quais serão as melhores soluções para responder aos acontecimentos naturais associados às cheias e que se deve olhar para este espaço de forma integrante e não como um espaço de lazer de Verão, mas sim de todo o ano. A este propósito o Senhor Presidente referiu que esta obra foi financiada por fundos comunitários e que importa que o autor do projeto e os técnicos possam no terreno encontrar soluções. Disse que até seria interessante o Vereador Dr. Manuel Alberto mostrar no terreno as suas preocupações, repto de imediato aceite pelo mesmo que se mostrou totalmente disponível para colaborar com os técnicos no sentido de se encontrar as melhores soluções. O Senhor Presidente acrescentou que ainda têm que encontrar uma solução para a gestão do espaço. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e dezassete do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS NA ÉPOCA NATALÍCIA 2012/2013 (I/104984/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a época natalícia é um período de extrema importância para o comércio tradicional; - a Câmara Municipal pode alargar os limites fixados, designadamente, no caso de períodos de épocas festivas tradicionais e também em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais o justifiquem, proponho: Nos termos do art.º 3.º do DL 48/96 e de acordo com o Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, no seu art.º13º n.º5, conjugado com o art.º15º, n.º2, autorização do prolongamento do

horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais dos Grupos I e II, em Oliveira de Azeméis, nos termos e condições abaixo indicadas, com efeitos retroagidos a 03 de Dezembro.”

<i>Mês</i>	<i>Período</i>	<i>Horário Especial de Natal Grupo I e II</i>
<i>Dezembro/2012</i>	<i>Dia 03 a dia 23</i>	<i>24 horas</i>
<i>Dezembro/2012</i>	<i>Dia 26 a dia 31</i>	<i>24 horas</i>
<i>Janeiro/2013</i>	<i>Dia 02 a dia 07</i>	<i>24 horas</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA SOARES DE BASTO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/104185/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a desafetação de bens do domínio público municipal, ao abrigo da alínea a) nº 6 do artigo 64º, conjugado com a alínea b) nº 4 artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - que foi adquirida área para integrar o domínio público para a execução da obra designada por “Vias estruturantes da Cidade – Troço 2” no total de 1.388,20 m²; - desta área resultam 94 m2 que não vão ser necessários para a execução da referida via, de acordo com o delimitado na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Ao abrigo do disposto na alínea a) nº 6 do artigo 64º e para efeitos do determinado na alínea b) nº 4 artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja deliberado pelo Executivo Municipal a intenção de desafetar do domínio público a seguinte parcela de terreno, para integração no domínio privado municipal: - Parcela de terreno com a área de 94,00 m², sita na Rua Soares de Basto, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, confrontando do Norte em ponta aguda, do Sul com o Município de Oliveira de Azeméis e outros, do Nascente com o lote 7, 8 e outros e do Poente com Município de Oliveira de Azeméis e novo arruamento, conforme a referida planta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **POSTURA DE TRÂNSITO DO LARGO ABÍLIO HENRIQUES MARTINS, FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/104092/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Que, nos termos da Lei 169/99, com as

alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64.º, n.º 2, alínea a); Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de forma mais correta no Largo Abilio Henriques Martins na freguesia de Pinheiro da Bemposta, deforma a melhorar os níveis de segurança da circulação rodoviária, proponho: Que seja implementada a sinalização vertical e sinalização horizontal indicada na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a construção de dois ilhéus de orientação nos locais indicados, assim como a retificação/construção de passeios na zona do largo respeitando a marcação horizontal proposta. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== ARRANJO VIÁRIO NO ENTRONCAMENTO DA RUA DE SANTO ANDRÉ COM A RUA GRUPO MUSICAL MACINHATENSE, FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA (I/104051/2012):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64.º, n.º 2, alínea a); Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); Tendo em conta que atualmente a rua de Santo André só tem o sentido de circulação ascendente, torna-se necessário efetuar algumas retificações na configuração do entroncamento da rua de Santo André com a rua do Grupo Musical Macinhatense, deforma a tornar este mais intuitivo e seguro, proponho: Que seja eliminado o ilhéu central e implementada uma marca rodoviária M8 (linha de paragem “STOP”), dois sinais verticais C1 (sentido proibido), um sinal vertical B2 (paragem obrigatória), um sinal vertical C11a (proibição de virar à direita) e C11b (proibição de virar à esquerda). A sinalização deve ser implementada nos locais indicados na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise

e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA PADRE JOAQUIM FERREIRA SALGUEIRO, EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - A Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro, em Oliveira de Azeméis, é uma das ruas mais movimentadas da cidade em termos de veículos automóveis, pois permite o escoamento de trânsito da zona de Santo António para a zona do Edifício Rainha e parte poente da cidade; - Sendo este arruamento também a única ligação pedonal mais direta da Igreja Matriz ao Cemitério Municipal, é utilizada diariamente por inúmeros peões que a percorrem com inúmeras dificuldades; - Aos fins-de-semana, devido à localização do Salão Paroquial e da Residência Paroquial e Lar S. Miguel, ocorre nesta via uma movimentação excecional de peões, particularmente crianças e jovens e respetivos encarregados de educação; - Dada a ausência de passeios devidamente estruturados, como documenta a foto, esta via apresenta-se perigosa para a circulação de peões; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam a uma avaliação rigorosa do estado da Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro, em Oliveira de Azeméis, com vista proceder-se à requalificação dos seus passeios; - Seja programada a intervenção na referida via, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA PADRE SOARES PINHEIRO, EM PINDELO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Padre Soares Pinheiro, em Pindelo, em Pindelo faz parte da rede viária que integra a ZI de Pinhão/Ossela; - A referida via encontra-se em mau estado, particularmente ao nível do seu piso, o que além de constituir perigo para a circulação de veículos e peões, transmite uma má imagem desta ZI para quem a visita; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam à elaboração de um projeto de requalificação da Rua Padre Soares Pinheiro, em Pindelo; - Seja programada a intervenção, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA AIDO DE BAIXO, EM PINDELO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Aido de Baixo, em Pindelo, em parte da sua extensão, encontra-se em péssimo estado,

particularmente ao nível do seu piso; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam à elaboração de um projeto de requalificação da Rua Aido de Baixo, em Pindelo; - Seja programada a intervenção, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE UL (I/104985/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Ul, para a gestão, conservação, manutenção e dinamização do Parque Temático Molinológico, de Ul, em 11 de Janeiro de 2011; - O Ofício da Junta de Freguesia de Ul, de 30 de Novembro de 2012, em que manifesta a vontade de proceder à revogação do referido protocolo, proponho: - A revogação, do protocolo de delegação de competências, para a gestão, conservação, manutenção e dinamização do Parque Temático Molinológico, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA-SALETTE” – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR (I/104714/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que o procedimento para a formação do contrato da empreitada “Requalificação do Núcleo Central Histórico do Parque de La Salette” iniciado com a decisão de contratar, tomada em reunião de Câmara de 02-05-2012, não teve seguimento procedimental; atendendo à recomendação do Tribunal de Contas emitida em sede de visto da empreitada “Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”, concedido em sessão de 13-07-2012, no sentido de, em futuros procedimentos, ser alterado o modelo de avaliação no que diz respeito ao fator «Preço»; atendendo às alterações introduzidas ao Código dos Contratos Públicos (CCP) pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho, e atendendo à alteração do preço base, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 80º do CCP, proponho a revogação da referida decisão de contratar tomada em reunião de Câmara de 02-05-2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA-SALETTE” – PROPOSTA DE DECISÃO DE**

CONTRATAR, DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DE DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI (I/104727/2012):

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Considerando que no âmbito do antecedente procedimento, Processo nº 07/2012/DME, foi deliberado em reunião de Câmara de 18-12-2012 a revogação da decisão de contratar e tendo em vista dar início a novo procedimento para a formação do contrato para a execução da empreitada “Requalificação do Núcleo Central Histórico do Parque de La Salette”, proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa e de decisão de escolha do procedimento inerente ao contrato a celebrar. 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 1.300.000,00, acrescido do IVA, a satisfazer pela dotação com o código da C.E.: 07.01.04.05 e Ação: 74/2010. A empreitada tem um prazo de execução de 110 dias pelo que os trabalhos se realizarão no ano de 2013. 3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, proponho a adoção de um concurso público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). 4. Proponho, ainda, a aprovação das peças do procedimento, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas: Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Projeto de Execução, das quais se destaca: - Fixação do preço base em € 1.300.000,00; - Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa. 5. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria. 6. Considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67º e seguintes do CCP, os procedimentos para a formação do contrato da referida empreitada devem ser conduzidos por um júri designado pelo órgão competente para contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, proponho: 6.1. Que o júri seja constituído pelos seguintes elementos: - Efetivos: - Diretor de Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, Eng.º António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Presidente; - Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas, Eng.º Américo Vítor Martingo da Silva; - Técnico Superior, Eng.º Joaquim Lopes Batista Pedreiras. Suplentes: - Técnico Superior, Eng.º Manuel João Simões Vieira Araújo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; - Técnico Superior, Eng.º Manuel Mário de Pinho e Silva; - Técnico Superior, Eng.º Abílio Manuel Ribeiro da Silva Estrela. 6.2. A delegação no júri de todas as competências atribuídas à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109º do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 69º do referido diploma legal, da competência para a decisão de adjudicação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA – 1.ª FASE” – AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO**

(I/104775/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/104393/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Vistoria para liberação da caução da obra “Centro Escolar do Curval – Pinheiro da Bemposta - 1ª Fase”. Dada a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro, proponho, ainda, que seja autorizada a liberação da caução nos termos do Decreto-Lei nº 90/2012, de 22 de agosto, e do requerido pelo empreiteiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS** =====

===== **PI/1871/2010 – DESAFIO JOVEM – TEEN CHALLENGE PORTUGAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/104788/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONCESSÃO DA PRAÇA DA CIDADE:** Retirado para melhor análise. =====

===== **MARCAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA COM A PROMOQUATRO – INV. IMOBILIÁRIOS, LDA.:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 2007 iniciou-se um procedimento para alienação de 3 imóveis tendo em vista a concretização de um projeto habitacional e comercial na Cidade de Oliveira de Azeméis; - Na sequência do concurso foi adjudicado à “Promoquatro- Investimentos Imobiliários, Lda.” o direito de propriedade dos bens imóveis a alienar; - Subjacente a este projeto esteve um negócio do Município com a “Prediaz – Predial de Azeméis, Lda.” no qual, além da venda de uma parcela, foram fixados encargos para o mesmo como o direito daquela na reversão da parcela caso não fosse emitida a licença de utilização do shopping até 31.12.2012, o que manifestamente não acontecerá; - Por proposta apresentada em 18.10.2010, a Promoquatro solicitou a possibilidade de pagar o preço ainda em dívida (1.580.000,00 euros) de forma faseada e solicitava a marcação da escritura pública para a venda dos terrenos, solicitando que a Câmara Municipal a informasse da data da escritura; - Em reunião de 19.07.2011 o executivo deliberou a alteração parcial das normas disciplinadoras onde permitiu o pagamento faseado em 24 meses e deliberou ainda que a escritura deveria ser marcada 60

dias após a aprovação do proposto; - Decorreram já 15 meses após a deliberação do executivo e, até hoje, o Município ainda não procedeu à marcação da escritura, o que de todo não se compreende e acarreta vários prejuízos para o município, nomeadamente: a) não receber o preço aceite no concurso, b) sujeição a novos pedidos de alteração do projeto, com eventuais diminuições do investimento se tivermos em consideração que as condições económicas do país se agravam de dia para dia, c) fragilização da posição do Município perante a “Prediaz – Predial de Azeméis, Lda.” que, a todo o momento, poderá decidir acionar a cláusula da reversão. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja cumprida a deliberação do executivo, diligenciando-se junto do serviço notarial do município no sentido de se proceder à marcação da escritura de alienação dos 3 imóveis, tendo em vista a concretização de um projeto habitacional e comercial na Cidade de Oliveira de Azeméis. - A escritura se realize durante o mês de Janeiro de 2013, informando-se a Promoquatro – Inv. Imobiliários, Lda do dia hora e local do ato.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que já decorreram quinze meses após a deliberação do Executivo e até hoje o município ainda não procedeu à marcação da escritura, denotando mesmo alguma inércia por parte do Executivo. Disse ainda que esta situação não se compreende como também acarreta prejuízos para a autarquia que deste modo fica sujeita na não receber o preço aceite no concurso, a novos pedidos de alteração do projeto com eventuais diminuições do investimento se tiverem em consideração que as condições económicas do país se agravam de dia para dia e a ver a sua posição fragilizada perante a Prediaz que a todo o momento poderá decidir acionar a cláusula da reversão. O Senhor Presidente esclareceu que a inércia não é da parte do município, frisando que este é um processo complicado, complexo, que foi herdado pelo atual Executivo e que tem de ser muito bem gerido do ponto de vista jurídico de modo a salvaguardar os interesses do Município. Disse também que embora estejam de acordo quanto ao facto de se dever acautelar situações com terceiros, esta proposta não vai contar com o seu voto favorável, nem dos Vereadores do PSD. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA DESENVOLVIMENTO AUTÓNOMO E NÃO SUBORDINADO DAS ATIVIDADES LÚDICO EXPRESSIVAS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (I/104893/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que a Educação é

um direito de todos, cabendo ao Estado promover a sua democratização, bem como as condições para que esta se efetive, quer através da Escola, quer de outros meios formativos, de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade, do espírito de tolerância, da compreensão mútua, de solidariedade, de responsabilidade para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73º n.º 1 e n.º 2 da Constituição da República Portuguesa); - As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art.º 13º n.º 1 alínea d) e art.º 19º n.º 1 alínea a), n.º 3 alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro), sendo da competência dos seus órgãos, participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos do ensino básico e de educação pré-escolar, bem como assegurar, no que concerne à rede pública, a gestão dos refeitórios, comparticipar no apoio às crianças no domínio da ação social escolar e apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa; - Que se pretende dar uma resposta social adequada, proporcionando a todos os alunos atividades lúdico pedagógicas e assegurando o seu acompanhamento antes e depois das atividades letivas e/ou durante a interrupção das mesmas, permitindo condições iguais a todas as crianças do 1ºCiclo do Ensino Básico (1ºCEB) e Pré-escolar da rede pública do Município de Oliveira de Azeméis; - Que a Componente de Apoio à Família (CAF) é fundamental, pois além do reforço na educação pré-escolar, consiste numa mais-valia para as famílias, assegurando a permanência das crianças no espaço escolar, englobando o serviço de refeições, prolongamento de horário (inclui receção aos alunos no período da manhã – 07.30H às 09.00H – e o tempo para além das 25 horas letivas no pré-escolar ou além das AEC no 1ºCEB) e atividades nas interrupções letivas no período de funcionamento dos serviços (31 de julho de 2013); - Que é objetivo primordial deste Município proporcionar atividades para o 1ºCEB e pré-escolar, as quais visam adequar a resposta educativa à organização e necessidades das famílias; - Que este horário permite aos encarregados de educação desenvolver a sua atividade laboral, conscientes do bem-estar dos seus educandos; - Que a CAF é um serviço de extrema importância, que ultrapassa o horizonte meramente educativo e social, constituindo um fator de desenvolvimento, equilíbrio individual e comunitário com impactos futuros para a realização pessoal e social dos indivíduos, desde que orientada por princípios de qualidade, adequação pedagógica e de igualdade de oportunidades; - Que as atividades de animação socioeducativa devem ser implementadas no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, de 28 de julho de 1998 e nos termos do Despacho n.º 14460/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio de 2008 (incluindo Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1ºCEB), alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 24 de junho de 2011; - O disposto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que atribuem às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação pré-escolar e de 1ºCEB; - Que tendo por base

a RQI n.º 3456, emitida pela Atividade de Gestão de Projetos, se torna necessário assegurar a prestação de serviços através da contratação de quatro técnicos para o desenvolvimento autónomo e não subordinado das atividades lúdico expressivas, no âmbito do projeto/programa da CAF, para o pré-escolar /1ºCEB, pelo período estimado de 7 (sete) meses (terminando a 31 de julho de 2013), de acordo com informação do Serviço Requisitante, nos termos do previsto no artigo 35º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e demais legislação aplicável; - Que os técnicos, de forma autónoma e não subordinada, deverão assegurar, pelos seus meios e programa executivo, as atividades lúdico-expressivas na Componente de Apoio à Família todos os dias úteis, inclusive nas interrupções letivas nos estabelecimentos que permaneçam em funcionamento; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA), ao objeto (não se encontra previsto) e ainda no que respeita à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho de autonomia técnica e não subordinada, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, dada a especificidade das funções/atividades a desenvolver, de natureza intelectual e técnica autónoma, nos domínios lúdico-expressivos (nas áreas de expressão musical, práticas de raciocínio e experimentação e ainda educação expressiva). Acresce ainda que serão os técnicos a delinear e a executar o programa de trabalho tendo em consideração o público-alvo a que se destina, bem como, assegurar os meios/recursos necessários para a execução do serviço, no âmbito do programa e período de interação da CAF; - Que, tendo por base os fundamentos e circunstâncias das necessidades atrás mencionadas, a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - A ausência de recursos próprios (no quadro de pessoal do Município), para os serviços supra referidos; - Que os valores estimados (Preços Bases apresentados pela unidade orgânica requisitante) para celebração dos referidos contratos são de: - 4.096,05€ (quatro mil e noventa e seis euros e cinco cêntimos), isentos de IVA, referente ao desenvolvimento autónomo e não subordinado das atividades lúdico expressivas da CAF, na área de expressão musical, que se aponta para um período de execução de 11h (estimados) semanais durante os 7 meses (estimados) de contratação; - 2.978,85€ (dois mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) isentos de IVA, referente ao desenvolvimento autónomo e não subordinado das atividades lúdico expressivas da CAF, na área de práticas de raciocínio e experimentação, que se aponta para um período de execução de 8h (estimados) semanais durante os 7 meses (estimados) de contratação; - 3.351,25€ (três mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e

cinco cêntimos), isentos de IVA, referente ao desenvolvimento autónomo e não subordinado das atividades lúdico expressivas da CAF (educação expressiva, que se aponta para um período de execução de 9h (estimados) semanais durante os 7 meses (estimados) de contratação; - 2.978,85€ (dois mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) isentos de IVA, referente ao desenvolvimento autónomo e não subordinado das atividades lúdico expressivas da CAF (expressão musical e educação expressiva, que se aponta para um período de execução de 8h (estimados) semanais durante os 7 meses (estimados) de contratação; - Os referidos valores não se encontram cabimentados uma vez que se tratam de despesas que se reportam a um ano económico cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim a emissão do documento de cabimento, no momento de início do processo; - Que, por ser um procedimento com objeto e contraparte específico e diferenciado, o preço contratual não está sujeito à aplicação de redução remuneratória, de acordo com o n.º 1 e 2, do artigo 26º, da LOE 2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, e artigo 128º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, para cada elemento a contratar, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de “aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para desenvolvimento autónomo e não subordinado das atividades lúdico expressivas da CAF para o pré-escolar /1ºCEB”, por um período estimado de 7 meses (terminando a 31 de julho de 2013), por ajuste direto com convite à apresentação de proposta a: - Rui Manuel Amorim de Carvalho Costa; - Raquel Pinho Pires; - Esmeraldina Maria Teixeira Barbosa dos Santos Gomes; - Ana Isabel Santos Silva. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Srs, Com as habituais saudações a todos cumprimento com consideração.

Como por vezes acontece, não me foi possível estar presente na última reunião, mas hoje tudo faria para não faltar, pois trata-se da última do ano e próxima da época natalícia, pelo que a todos desejo uniões familiares com paz e amizade já que a alegria será para os mais pequenos e mesmo assim certamente com algumas restrições. Sobre o que tenho a dizer, novamente a nossa terra através da realização do Campeonato Mundial de Futsal Feminino, embora mini, teve um êxito que nem todos esperavam e mais uma vez serviu para levar aos mais longínquos pontos do universo não só as imagens da nossa terra, pois dezenas ou centenas de vezes Oliveira de Azeméis foi referenciada e até elogiada quanto à organização e tudo o mais que já saberão. Não sei qual foi a verdadeira participação da edilidade, mas continuo a dizer que “sem ovos não se fazem pastelões”. Parabéns. Já há uns meses que tenciono tirar uma dúvida relacionada com uma construção no sopé do Parque de La-Salette, que tem meses ou anos de estagnação, não se sabendo se por falta do metal sonante ou qualquer outro impedimento oficial. Recordo que nesta sala há anos atrás, noutros mandatos, foi difícil autorizar essa obra, para agora estar parada. Certo é que conforme se vê, nomeadamente a partir do Estádio Carlos Osório, não é cartão-de-visita que se recomende. Ex.mos Srs. E permitam caros amigos, será lógico que apresente hoje o meu parecer quanto ao aqui passado ao longo do ano. E vou fazê-lo envolvendo todos numa foto de família em que o centro seja ocupado pelo Senhor Presidente. Fiquei com a sensação de que todos procuraram contribuir para o bem do concelho e suas gentes, tendo os Srs. Vereadores do PS tentado e muitas vezes conseguido que as suas propostas merecessem aprovação e execução. Estou mesmo em crer que foi o ano em que mais intervenções tiveram o que é sempre útil. No entanto, como o Executivo é do PSD, também foram muitas as abstenções e votos contra, mas isso faz parte da política democrática como por aí se diz, mas que eu não consigo decifrar. Quanto às “trocas de galhardetes” que uma vez por outra até pareciam zangas, nunca ultrapassaram a insensatez e muito menos falta de respeito, o que é de enaltecer. Outra situação que para mim é certeza, consiste no seguinte: Se “os vossos papéis se invertessem” os resultados ou eram semelhantes ou não defeririam muito da forma como decorreram durante o ano. Por tudo isso, os meus parabéns para todos, com votos de um Natal e um Novo Ano com saúde, paz e bem-estar. Felicidades para todos os Oliveirenses! =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h 15m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,

, na qualidade de secretária a redigi. =====